

**RESOLUÇÃO Nº CM 94, DE 7 DE MAIO DE 2001.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR EDSON GABRIEL MOYSÉS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art 1º** Fica concedido ao Senhor **EDSON GABRIEL MOYSÉS**, Diretor do Jornal “O Pontal” e precursor da imprensa escrita na região, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ituramense, através de seu periódico, quer pela divulgação de materiais de interesse social, quer pela divulgação do nome de Iturama, nos mais distantes rincões do país.

**Art. 2º** Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 7 de maio de 2001.

Vereador Sebastião Alberto Ferreira  
- Presidente -